

PORTARIA Nº 210/2024

Dispõe sobre a Licença Capacitação do servidor público do IDR-Paraná, Carlos Alexandre da Silva Harold, conforme específica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.423.803-9,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença capacitação ao servidor Carlos Alexandre da Silva Harold, RG nº148087555/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 26/08/2024 a 23/11/2024, referente ao período aquisitivo 01/09/2016 a 05/04/2023, conforme constante no processo nº 21.423.803-9.

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 13 de agosto de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 210/2024.

Documento: **907859_PORTARIA_210_2024_LICENCA_CAPACITACAO_Carlos_A_da_S_Harold.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 13/08/2024 08:50.

Inserido ao documento **907.859** por: **Richard Golba** em: 13/08/2024 08:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e20d11727f9f365e3c44917be94fdb6.